

AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO – ANO LETIVO 2026/2027
HORÁRIO N.º 16
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

1. Identificação da modalidade do contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

2. Duração do contrato:

Até 31 de agosto de 2027.

3. Local de trabalho:

Escola Secundária Dr. António Granjo.

4. Horário a concurso:

Um horário de 7h para o exercício das funções de formador no curso de Técnico Auxiliar de Saúde de Higiene, Segurança e Cuidados Gerais.

5. Requisitos de admissão:

Licenciatura em Enfermagem.

6. Formalização da candidatura:

- a) Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt).
- b) Envio de portefólio e de todos os documentos comprovativos em formato PDF permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção para o seguinte endereço eletrónico:
concursotecespecializados@aeag.pt registando no assunto: “Concurso de TE” e a sigla do horário a que concorre.

7. Prazos:

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

8. Critérios de seleção dos candidatos

De acordo com a legislação em vigor, os critérios de seleção adotados são os seguintes:

a) Avaliação do portefólio, com fator de ponderação de 30%:

- Habilitação Académica (10%)

- Doutoramento – 10 pontos
- Mestrado / Pós-Graduação – 9 pontos
- Licenciatura – 8 pontos

(pontos não cumulativos)

- Formação Contínua (10%)

- > a 100 horas – 10 pontos
- De 75 a 99 horas – 8 pontos
- De 50 a 74 horas – 6 pontos
- Entre 10 e 49 horas – 4 pontos

- Experiência Profissional no curso de Técnico Auxiliar de Saúde (10%).

- + de 5 anos – 10 pontos
- 2 a 5 anos – 8 pontos
- 1 ano – 6 pontos

b) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2021), com fator de ponderação de 35%:

- Entre 1 e 4 anos – 10 pontos
- De 5 a 9 anos – 20 pontos
- Mais de 10 anos – 35 pontos

c) Entrevista de avaliação de competências, com fator de ponderação de 35%, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas por ordem decrescente da soma pontuações obtidas nos métodos dispostos em a) e b):

- Domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo (15%);

- Reduzido domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo – 0 pontos
- Médio domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo – 5 pontos
- Manifesto domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo – 10 pontos
- Elevado domínio dos conteúdos relacionados com a área a lecionar e conhecimento do contexto educativo – 15 pontos

- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%);

- Baixa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 0 pontos
- Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 5 pontos
- Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 8 pontos
- Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 10 pontos

- Motivação e interesse demonstrados (10%).

- Baixa motivação e interesse demonstrados – 0 pontos
- Média motivação e interesse demonstrados – 5 pontos
- Alta motivação e interesse demonstrados – 8 pontos
- Elevada motivação e interesse demonstrados – 10 pontos

Observações:

-A convocatória para a entrevista será afixada no edifício da escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo e divulgada na página web do mesmo com a antecedência de 48h.

-Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta todos os subcritérios.

9. Classificação final

A classificação final é atribuída de acordo com a soma das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior nº de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

10. Motivos de exclusão do concurso

- a) A não apresentação do portfólio dentro do prazo suprarreferido;
- b) A não comparência na entrevista no prazo indicado;
- c) A não apresentação de comprovativos de declarações prestadas;
- d) O não cumprimento das normas presentes.

11. Publicitação dos resultados:

Terminado o procedimento de seleção, a lista ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (www.aeag.pt) e afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo.

12. Composição do Júri:

- Presidente, Subdiretora: Cristina Machado
- 1.º Vogal, Diretora de Curso do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde: Maria Luísa Bandeirinha
- 2.º Vogal: Anabela Clara de Almeida Garcia